



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0481/2024

Em, 19 de junho de 2024

SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE O ESPAÇO LOCALIZADO NA PRAÇA MANOEL DA SILVA NETO, NO BAIRRO PARQUE BURLE, SEJA UTILIZADO COMO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA MULHER.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm^a Sra. Prefeita que o espaço localizado na Praça Manoel da Silva Neto, no Bairro Parque Burle, seja utilizado como Sede da Superintendência da Mulher.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2024.

**JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A presente prerrogativa se faz necessária, para contribuir para melhorar a vida das mulheres, ampliando sua autonomia econômica, política, cultural e social, por meio do desenvolvimento de programas, projetos e ações, na perspectiva intersetorial e interseccional, a partir dos seguintes eixos de atuação:

- Promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres;
- Enfrentamento da violência doméstica e intrafamiliar;

Posto isto, querem os contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da aludida proposta.